

RESOLUÇÃO
Ad Referendum nº 001/2018 - CEAS/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *AD REFERENDUM*, para utilização dos recursos financeiros no montante de R\$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, Fonte 101, em complementação dos recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE, cujo valor total é de R\$3.930.000,00 (três milhões novecentos e trinta mil reais), para formalização de Termo de Colaboração com a instituição Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione, garantindo a manutenção do atendimento aos acolhidos que estão sob responsabilidade do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2018.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CEAS/PR